



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO  
DEPARTAMENTAL DO CENTRO  
DE EDUCAÇÃO FÍSICA E  
DESPORTOS DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO,  
REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL  
DE 2016.**

10 Aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano dois mil e nove às quatorze  
11 horas, reuniu-se o Conselho Departamental sob a presidência do Diretor no  
12 exercício da Direção professor Dr. Luiz Alexandre Oxley da Rocha e com a  
13 presença dos seguintes Conselheiros: professor Dr. Edson Castardeli- Chefe  
14 do Departamento de Desportos, professor Ms. Francisco Eduardo Caparroz-  
15 Chefe do Departamento de Desportos, professores Drs Antônio Carlos  
16 Moraes e Rodrigo Luiz Vancini- Representantes do Centro de Educação  
17 Física e Desportos junto ao Conselho de Ensino e Extensão, professor Dr.  
18 André da Silva Mello- Coordenador da Pós-Graduação, professor Dr. Maurício  
19 dos Santos de Oliveira- Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação  
20 Física, Beatriz Cysne Coimbra- Representante dos Funcionários. Havendo  
21 número legal o Senhor diretor deu início a reunião.....

22 **EM PAUTA:** Leitura das atas das reuniões Ordinárias realizadas nos dias  
23 07/03/2016 e 30/03/2016 e das reuniões extraordinárias realizadas nos  
24 dias 13/04/2016 e 14/04/2016, que após apreciadas, foram aprovadas por  
25 unanimidade. **COMUNICAÇÕES:** Com a palavra o professor Alexandre  
26 comunicou que foram inscritas e homologadas duas chapas dos candidatos  
27 a Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do Centro descritas a seguir: **Chapa 1-**  
28 **Autonomia, Diálogo e Mudança** representada pelos candidatos  
29 professores Dr. Wagner dos Santos e Dr. André da Silva Mello, como Diretor  
30 e Vice-Diretor respectivamente; **Chapa 2- Vamos em Frente** representada  
31 pelos professores Dr. Otávio Guimarães Tavares da Silva e Dr<sup>a</sup> Márcia  
32 Regina Holanda da Cunha, como Diretor e Vice-Diretor, respectivamente.  
33 Comunicou também que por solicitação do Gabinete do Reitor foi indicado o  
34 nome das técnico-administrativas Eliete Ribeiro Almeida e Adriana Amacio



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

35 de Oliveira para representarem o Centro de Educação Física junto a  
36 Comissão de Segurança e Guarda Comunitária da UFES, como Titular e  
37 Suplente respectivamente. O professor Antônio sugeriu que fosse  
38 providenciado um estacionamento para bicicletas com cobertura e maior  
39 segurança, tendo em vista que é meio de transporte muito utilizado  
40 atualmente, devido a sustentabilidade e também devido aos frequentes  
41 roubos que tem ocorrido no nosso Centro. Em seguida apresentou um  
42 adendo à Decisão nº01/2016- que estabelece Normas com o objetivo de  
43 escolha de Diretor e Vice-Diretor do Centro de Educação Física e Desportos  
44 gestão 2016/2020, referente as Normas de Propaganda das Chapas para  
45 consulta, disposta a seguir: Considerando não ter havido, nas últimas duas  
46 consultas para a Direção do CEFD, disputa entre chapas; Considerando que  
47 os Conselhos Superiores da UFES, nas últimas duas consultas para Reitor,  
48 produziram um consenso da necessidade de controle sobre a propaganda e  
49 utilização de recursos nas campanhas das chapas participantes;  
50 Considerando ainda a necessidade de adequação das normas para a  
51 consulta para Diretor e Vice-Diretor do CEFD ao novo cenário de  
52 transparência e contenção de qualquer abuso; Considerando o diálogo entre  
53 representantes das Chapas para a versão final deste documento; a  
54 Comissão Coordenadora da Consulta para Diretor e Vice-diretor do CEFD  
55 propõe ao Conselho Departamental a aprovação das Normas de  
56 Propaganda das Chapas para a Consulta (adaptada da norma da última  
57 consulta para Reitor da UFES) entendendo tratar-se de processo educativo  
58 à comunidade acadêmica deste Centro, inclusive quando se trata de  
59 eleições gerais do País. **Normas de Propaganda das Chapas para a**  
60 **Consulta**

61 **Art. 1º - É permitido à campanha dos candidatos:**

62 I. Debates temáticos entre os candidatos, coordenados pela Comissão  
63 Coordenadora CEFD/UFES;

64 II. Discussão com docentes, discentes e servidores técnico-  
65 administrativos;

66 III. Distribuição de apenas um modelo de impresso, com até 04 (quatro)  
67 páginas, de tamanho A4;

68 IV. Propaganda virtual;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

69 V. Apenas um modelo de adesivo com até 10 (dez) centímetros de  
70 diâmetro e/ou bóton;

71 VI. Duas faixas de no máximo 3m x 70cm.

72

73 **§ 1º** - Os materiais impressos e as quantidades a serem distribuídas  
74 deverão ser previamente informados à Comissão Coordenadora da  
75 Pesquisa, bem como as gráficas e/ou empresas que prestarão os  
76 serviços.

77

78 **§ 2º** - Poderão ser fixados nos murais do CEFD/UFES até duas  
79 unidades do material impresso em cada uma das Chapas,  
80 mantendo-se, fora desta unidade, o respeito aos espaços  
81 próprios de divulgação.

82

83 **§ 3º** - A Comissão Coordenadora da Pesquisa, juntamente com a  
84 Direção do Centro, quando solicitado, poderá disponibilizar  
85 outros espaços para uso das chapas, respeitando o critério da  
86 equanimidade entre estas.

87

88 **§ 4º** - Poderão ser enviados E-mails para os/as estudantes,  
89 máximo 5 por chapa ao longo da campanha (entre 2 e 17/05).  
90 Neste caso a mensagem em anexo, se houver, deverá ser  
91 enviada aos Colegiados dos Cursos do CEFD/UFES para o  
92 reenvio aos estudantes pelo e-mail institucional.

93

94 **Art. 2º** - É vedado à campanha dos candidatos:

95

96 I. Perturbar os trabalhos acadêmicos e administrativos nas dependências  
97 da Consulta;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

- 98
- 99 II. Prejudicar a higiene e/ou a estética das dependências do CEFD/UFES,  
100 bem como promover pichações de qualquer natureza;
- 101
- 102 III. Utilizar recursos financeiros e/ou patrimoniais públicos, exceto aqueles  
103 listados nesta Resolução;
- 104
- 105 IV. Utilizar recursos privados de não-votantes;
- 106
- 107 V. Utilizar assessoria de marketing profissional;
- 108
- 109 VI. Realizar e divulgar pesquisa de intenção de voto.
- 110
- 111 **Art. 3º** - Cada chapa poderá gastar até R\$ 1.500,00 (Hum mil e  
112 quinhentos reais) com despesas de campanha conforme  
113 estabelecido nestas normas.
- 114 **Parágrafo único.** As chapas deverão entregar a prestação de  
115 contas final em 20 de maio de 2016, das 8h às 17h, com a  
116 devida comprovação dos gastos, à Comissão na Secretaria do  
117 CEFD/UFES.
- 118
- 119 **Art. 4º** - É de responsabilidade das chapas o recolhimento, nas  
120 dependências do CEFD/UFES, de todo o material de  
121 divulgação utilizado nas campanhas, de 2 a 18 de maio de  
122 2016.
- 123
- 124 **Art. 5º** - A propaganda não poderá danificar o patrimônio da Universidade.
- 125



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

126 **Art. 6º** - As visitas dos candidatos às salas de aula, em número máximo  
127 de duas não ultrapassando 15 minutos, poderão ser feitas  
128 mediante aquiescência do professor responsável pela aula e  
129 dos discentes, assegurado o mesmo direito a todos os  
130 candidatos.

131

132 **Art. 7º** - As visitas dos candidatos aos setores administrativos poderão  
133 realizar-se em dias e horários estabelecidos pelos chefes  
134 imediatos dos respectivos setores, assegurado direito idêntico  
135 a todos os candidatos.

136

137 **Art. 8º** - Verificada a procedência pela Comissão Coordenadora da  
138 Pesquisa, as denúncias de abuso serão julgadas, em primeira  
139 instância, por esta Comissão, e, em segunda instância, pelo  
140 Conselho Departamental do CEFD, que poderá, inclusive,  
141 conforme a gravidade, decidir pelo cancelamento da inscrição  
142 da chapa, bem como tomar as demais medidas administrativas  
143 e legais cabíveis.

144

145 **Parágrafo único.** Estarão impedidos de julgar a matéria prevista  
146 no caput deste Artigo os integrantes do Conselho  
147 Departamental que sejam candidatos a Diretor ou a Vice-  
148 Diretor, seus cônjuges e parentes até segundo grau,  
149 consanguíneos ou afins.

150

151 Conforme aprovado na norma geral da Consulta, e, considerando a  
152 inscrição de duas chapas concorrentes, a Comissão apresenta também o  
153 calendário de debates prevendo um debate no Horário de cada curso  
154 (licenciatura e bacharelado):

155

156 1º debate dia 11/05 – 9hs no Auditório do CEFD.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

157

158 2º debate dia 12/05 – 19hs no Auditório do CEFD. Colocada em  
159 apreciação foi aprovada por unanimidade. As normas para os debates  
160 serão definidas e divulgadas pela Comissão e acordadas entre as  
161 Chapas. Em seguida o professor Maurício comunicou que o aluno Paikan  
162 desacatou alguns docentes que mantiveram as aulas durante a Semana  
163 Acadêmica, entrando em sala de aula sem licença convocando os alunos  
164 para participarem do evento. Informou que o colegiado de Curso tomará  
165 as providências que se fizerem necessárias, para que esse fato não  
166 ocorra mais. O professor Rodrigo comentou que foi um dos docentes  
167 vítima do aluno, que entrou na sala de aulas de forma arbitrária sem  
168 autorização, oprimindo os alunos e que esse episódio foi muito  
169 desagradável. Com a palavra o professor Edson comunicou que já foram  
170 encerradas as inscrições para os concursos do Departamento de  
171 Desportos. O professor André comunicou que estão abertas as inscrições  
172 para o processo seletivo do Doutorado em Educação Física a realizar-se  
173 no período de 27/04/2016 a 30/05/2016. Em seguida o professor Antônio  
174 comentou que o processo referente à adesão da Universidade no Sistema  
175 de Seleção Unificada- SISU, foi muito desgastante e doloroso, tendo em  
176 vista a grande resistência encontrada nos cursos de medicina,  
177 engenharias e odontologia. A votação foi contrária por parte dos alunos,  
178 técnico-administrativos, do CCS. O curso Educação do Campo e Indígena  
179 não aderiram ao SISU, devido ao Edital. O professor Alexandre comentou  
180 que houve duas questões importantes na Universidade com a importante  
181 participação do professor Antônio Moraes, a implantação das Cotas no  
182 vestibular e a outra o SISU, em seguida parabenizou ao professor pelo  
183 feito. Ainda com a palavra comunicou que renunciou à Coordenação do  
184 Colegiado de Licenciatura em Educação Física, tendo em vista que  
185 assumiu a Direção do Centro no dia 02/05/2016. Informou que quem  
186 assumirá como decano do Colegiado de Curso será o professor Anselmo  
187 José Perez.**PROCESSOS/PROJETOS:**Relatório final de atividades e  
188 desempenho acadêmico referente ao afastamento para estudo de Pós-  
189 Doutorado da professora Dr<sup>a</sup>. Maria das Graças Carvalho Silva de Sá,  
190 realizado no período de 01 de março de 2015 a 31 de Janeiro de 2016 no  
191 Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas  
192 da Universidade Federal de São Carlos. Em apreciação, após relato e  
193 parecer favorável do professor Dr. Rodrigo Luiz Vancini, foi aprovado por  
194 unanimidade. Solicitação de afastamento da professora **Dr<sup>a</sup>. Rosianny**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

195 **Campos Berto** de suas atividades docentes no período de 17 a 27 de  
196 Junho de 2016, para participação no XI Congresso Luso-Brasileiro de  
197 História da Educação (Colubhe), a realizar-se na cidade do Porto, em  
198 Portugal, entre os dias 20 e 23 de junho/2016. A professora apresentará  
199 os trabalhos intitulados: "O resumo escolar como dispositivo de inovação  
200 pedagógica e integração cultural na escola ativa capixaba (1928-1930)" e  
201 " Os olhares dos inspetores escolares para o grupo Amâncio Pereira, de  
202 São Mateus, Espírito Santo, Brasil (1922-1930)". Em apreciação, após  
203 relato e parecer favorável da técnico-administrativa, Beatriz Cysne  
204 Coimbra, foi aprovado por unanimidade. Relatório de atividades e de  
205 desempenho acadêmico referente aos três primeiros semestres do  
206 processo de doutoramento da professora **Lígia Ribeiro e Silva Gomes**  
207 abrangendo o período de 4 de agosto de 2014 a 23 de dezembro de  
208 2015, em atendimento ao disposto no art. 18 da Resolução 31/2012. Em  
209 apreciação, após relato e parecer favorável do professor Dr. Edson  
210 Castardeli, foi aprovado por unanimidade. Solicitação de afastamento do  
211 professor **Ms. Fábio Luiz Loureiro** no período de 07 de junho a 20 de  
212 junho do corrente ano, para fins de participação no Festival de Cultura  
213 Afro-Brasileira, organizado pela Associação Esportiva da Universidade de  
214 Warsaw, na Polônia. Durante esse período, o professor também  
215 comparecerá ao Festival Internacional de Capoeira "Berimbau me  
216 chama", organizado pela associação Cultural Esportiva Rasteira a ser  
217 realizado na Itália. Em apreciação, após relato e parecer favorável do  
218 professor Dr. Antônio Carlos Moraes, foi aprovado por unanimidade.  
219 Renovação do contrato de professor voluntário do professor **Dr. Valter**  
220 **Bracht**, por um período de 02 (dois) anos de 27/04/2016 a 27/04/2018,  
221 em conformidade com a Resolução nº 26/99, que estabeleceu, no âmbito  
222 da Ufes, o programa de prestação de serviço voluntário. Em apreciação,  
223 foi aprovado por unanimidade. **PALAVRA LIVRE:** Com a palavra o  
224 professor Alexandre comentou que a Secretaria do Centro constituirá uma  
225 lista dos membros do Conselho com relação a distribuição dos processos  
226 para serem relatados, para que cada docente receba somente um  
227 processo para relato. Informou também que respondeu aos alunos quanto  
228 as denúncias graves feitas pelo Diretório Acadêmico por meio de  
229 cartazes afixados em forma de varal no hall do Centro. comentou que  
230 caso a denúncia não seja encaminhada para que seja apurada é  
231 considerada difamação. Em seguida o professor André comentou que o  
232 professor José Luiz Cirqueira Falcão, pós-doutorando do Centro já



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

233 assumiu suas atividades e o mesmo é um profissional muito  
234 solícito.....

235 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, do que para constar, eu,  
236 Beatriz Cysne Coimbra, secretária, lavrei a presente ata, que após lida e  
237 aprovada, será por mim assinada e por quem de direito. Vitória, 29 de Abril de  
238 2016.

239 Professor Luiz Alexandre Oxley da Rocha-

240 Professor Edson Castardeli-

241 Professor Ms. Francisco Eduardo Caparroz-

242 Professores Drs Antônio Carlos Moraes -

243 professor Rodrigo Luiz Vancini-

244 Professor Dr. André da Silva Mello-

245 Professor Dr. Maurício dos Santos de Oliveira-

246 Beatriz Cysne Coimbra-